

## **PORTARIA Nº 052/03 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1276*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** REVOGAR a Portaria nº 041– P, de 19 de fevereiro de 1999, que lotou no Gabinete do Deputado **Júlio Resplande** a servidora **Jubiléia Freitas Araújo**, matrícula nº 0351-4, pertencente ao quadro efetivo deste Poder.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de fevereiro de 2003.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2003.

**VICENTINHO ALVES**

Presidente